

REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5241, DE 14/05/2025

LEI MUNICIPAL Nº 4594, DE 11/06/2019

PROJETO DE LEI Nº 4953, DE 10/06/2019

“DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A CASA DA CULTURA E A RUA DR. JOÃO CAETANO NA VILA MARIANA DE PRAÇA PREFEITO DR. SEBASTIÃO PIMENTA MONTANS.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça localizada entre a Casa da Cultura e a rua Dr. João Caetano na Vila Mariana de PRAÇA PREFEITO DR. SEBASTIÃO PIMENTA MONTANS, em homenagem ao exemplar chefe de família tradicional, ao visionário e dinâmico gestor municipal que marcou época, dedicando - se ativamente a educação ampliando o ensino básico, atuando inclusive como professor por mais de 20 anos, lecionando gratuitamente, além de ser notável empresário e cafeicultor pioneiro de referência em tecnologia de plantio de café.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de junho de 2019.

AUTORA: VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VER. PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.ADEMIR ALVES ROSS / VER. SECRET. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

PRESIDENTE